DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2.024
PROCESSO Nº. 127/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 75, inciso II, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 35/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para impressão de 15.900 carnês de IPTU, à empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.** no valor total de **R$ 12.066,00 (doze mil e sessenta e seis reais)**, tudo conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 31 de outubro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2.024
PROCESSO Nº. 128/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do art. 75, inciso II, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 36/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e suporte para desenvolvimento de projeto para digitalização e organização do acervo municipal, certificação digital dos documentos, criação de legislação para instituição da tabela de temporalidade documental da Prefeitura Municipal de Pontal, à empresa **R2R CONSULTORIA E GESTAO LTDA.** no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tudo conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 31 de outubro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2.024
PROCESSO Nº. 130/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 75, inciso II, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 37/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (transporte + mão de obra) para coleta de cestas básicas doadas pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo na cidade de Araras/SP, à empresa **AGICARGO LOGÍSTICAS EIRELI** no valor total de **R$ 3.215,00 (três mil, duzentos e quinta reais)**, tudo conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 31 de outubro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Gustavo Hen[illegible]ão
RG: 45.5[illegible]7-6
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA DE
PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2.024
COMPRASNET Nº. 90063/2.024
PROCESSO Nº. 115/2.024
UASG Nº. 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA - EPP**, pelo valor total de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).**

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 31 de outubro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Assessor Técnico de Gabinete